



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.689 |

Segunda-feira | 10 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 025/2022

Nomear servidora de cargo efetivo para exercer cargo em comissão, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 51 e Anexos VI e VII da Lei Complementar 094, 18 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art 1º Nomear Cristiana de Fatima Kosloski Helmich, ocupante do cargo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Secretaria Geral, símbolo DAL-1, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 10 de janeiro de 2022.

ANDRE DOS ANJOS
Presidente

PORTARIA Nº. 026/2022

Concede Progressão Funcional aos servidores Efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 16 e Anexos VI da Lei Complementar 094, 18 de agosto de 2017.

RESOLVE

Art.1º Conceder Progressão Funcional aos servidores de Cargo Efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, por haver completado interstício legal, a qual passa a seguinte referência do mesmo cargo: Matrícula 007 – Cristiana de Fatima Kosloski Helmich – Profissional de Atividades Legislativas, Classe K, Nível V - Matrícula 009 – Cláudio Sebastião Ferreira - Técnico de Atividades Legislativas, Classe H, Nível IV. - Matrícula



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.689 |

Segunda-feira | 10 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

002 – Clarice Preis - Técnico de Atividades Legislativas, Classe O, Nível IV.- Matrícula 307 – Andreia Cristiane de Lima – Técnico de Atividades Legislativas, Classe E, Nível IV – Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti – Técnico de Atividades Legislativas, Classe F, Nível V-

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2022.

Ver. ANDRE DOS ANJOS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 027/2022.

Concede adicional quinquênio ao servidor no Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art.156 da Lei Complementar nº 41 de 04 de setembro de 2007,

RESOLVE

Conceder conforme requerido, o adicional quinquênio ao servidor Claudio Sebastião Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Técnico Atividades Legislativas, Classe H, Referência N-IV, do Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal, o adicional é correspondente ao 3º quinquênio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2022.

Ver. ANDRE DOS ANJOS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 028/2022.

Concede adicional quinquênio a servidora no Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art.156 da Lei Complementar nº 41 de 04 de setembro de 2007,

RESOLVE

Conceder conforme requerido, o adicional quinquênio a servidora Clarice Preis, ocupante do cargo efetivo de Técnico Atividades Legislativas, Classe O, Referência N-IV, do Quadro Permanente de Pessoal deste Legislativo Municipal, o adicional é correspondente ao 6º quinquênio.